

**Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002**

Em Novembro/2016 não ocorreram operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11, §5º, I da Instrução CVM nº 358/2002.<sup>(1)</sup>

Atenciosamente,

Relações com Investidores  
OI S.A.  
Novembro de 2016.